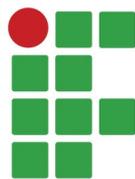


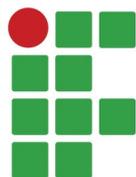
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 02/2018

1 Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, na Sala de Convenções do nono andar do
2 IFRS – Campus Porto Alegre, reuniu-se a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão –
3 CGAE – campus Porto Alegre, às quatorze horas. Estiveram presentes os membros: Celson
4 Roberto Canto Silva, presidente, Cláudia Schreiner, Iara Elisabeth Schneider, Luiz Felipe Velho,
5 Rosângela Leal Bjerk, Tanisi Pereira de Carvalho, William Jerônimo Gontijo Silva e a técnica-
6 administrativa em educação, Patrícia de Moraes Garcia, que secretariou a reunião. A reunião iniciou
7 às quatorze horas e quinze minutos e teve como pauta: Preliminarmente, o presidente Celson
8 solicitou a inclusão de um item de pauta, sugerido por e-mail pela membro Cláudia Schreiner,
9 referente a avaliação de três recursos ao resultado preliminar do Edital três, de dois mil e dezoito,
10 Seleção de Empreendimentos para Pré Incubação na Incubadora de Empresas de Base
11 Tecnológica. A inclusão foi aceita. **1. Aprovação da ata da reunião de nove de março de dois**
12 **mil e dezoito:** foi apontado que não foram incluídos nas homologações os programas Projeto
13 Prelúdio e Núcleo Extensionista Viver – Campus Porto Alegre – Operação 2018. A ata será
14 aprovada mediante correção. Passou-se à segunda pauta. **2. Aprovação da ata da reunião de**
15 **quatorze de dezembro de dois mil e dezessete:** não houve apontamentos. Ata aprovada por
16 unanimidade. Passou-se à terceira pauta. **3. Avaliação de recursos ao resultado preliminar do**
17 **Edital 03/2018 – Seleção de Empreendimentos para pré incubação na IEBT:** em face dos
18 recursos apresentados, após ponderações, a CGAE decidiu ratificar as decisões da Comissão de
19 Seleção e sugerir que nos próximos editais os comentários acerca da avaliação devem ser
20 enviados também aos proponentes dos projeto, a fim de que os candidatos tenham um maior
21 embasamento para a elaboração dos recursos, e que estes, sejam julgados em primeira instância
22 pela própria Comissão de Seleção e apenas em segunda instância, pela CGAE. Passou-se à
23 quarta pauta. **4. Divisão de Recursos do PAIEX entre as propostas classificadas:** Foi
24 apresentado à comissão o memorando número oitenta e nove de dois mil e dezoito, enviado pela
25 Diretoria de Administração e Planejamento, que informou os valores destinados ao atendimento do
26 PAIEX, sendo este de trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, somente para
27 despesas de custeio. Observada a ausência de valores para a rubrica de capital, a comissão
28 decidiu que escreverá uma moção solicitando que nos próximos editais, ao menos vinte por cento
29 dos valores de PAIEX sejam destinados à aquisição de permanentes. Para a divisão dos recursos
30 financeiros, a comissão utilizou o seguinte critério: considerando o ranqueamento constante no
31 documento “resultado quanto à classificação das propostas submetidas ao edital IFRS nº 75/2017
32 auxílio institucional à extensão”, de vinte e oito de março de dois mil e dezoito, atender
33 integralmente os valores de custeio solicitados até a utilização total dos recursos disponíveis.
34 Assim, nem todas as propostas classificadas serão contempladas com recursos. Os valores
35 concedidos por proposta foram: Projeto Prelúdio 2018, quatro mil, setecentos e vinte e quatro
36 reais; Orquestra Infantil 2018, dois mil, cento e quinze reais; Núcleo Extensionista Viver – Campus
37 Porto Alegre – Operação 2018, quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais; Um mundo
38 através das Lentes!, quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos; Conjunto
39 de Flautas Doces do Projeto Prelúdio, oitocentos e cinquenta reais; PROPEL – Programa
40 Permanente do Ensino de Línguas. Literaturas e Assuntos Culturais, mil setecentos e cinquenta
41 reais; Banda do Prelúdio, cento e sessenta reais; Incubadora Tecno-Social do Campus Porto
42 Alegre, três mil e quinhentos reais; Jardim Sensorial: (re)conectando os sentidos, quatro mil e
43 oitocentos reais; Acervos bibliográficos em foco: articulando ações de conservação preventiva,
44 quatro mil e oitocentos reais; Programa de Ações do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e
45 Sexualidade – NEPEGS, quatro mil, trezentos e setenta e seis reais. Após esta distribuição,



46 verificou-se que restou a quantia de cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos, esta será
47 oferecida ao coordenador da próxima proposta classificada: Pop up PoaLab Fab Lab Móvel, no
48 caso de recusa pelo coordenador (devido a inviabilidade de execução do projeto com a quantia
49 muito inferior a solicitada) tal recurso poderá ser utilizado para a criação de um edital de auxílio à
50 participação em eventos de extensão. Passou-se à quinta pauta. **5. Divisão das bolsas do PIBEX**
51 **entre as propostas classificadas:** também com base no memorando número oitenta e nove de
52 dois mil e dezoito, foi apresentado à comissão que o valor destinado ao atendimento do PIBEX no
53 âmbito do Campus foi de cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais. Para a divisão
54 das bolsas, a comissão utilizou o seguinte critério: considerando o ranqueamento constante no
55 documento “resultado quanto à classificação das propostas submetidas ao edital IFRS nº 74/2017
56 bolsas de extensão”, de vinte e oito de março de dois mil e dezoito, ofertar uma bolsa a cada
57 proposta classificada, de acordo com sua solicitação, e distribuir as bolsas remanescentes, desde
58 que solicitada, obedecendo o mesmo ranqueamento citado. Com base neste critério foi feita a
59 seguinte distribuição: Enegrecendo, uma bolsa de dezesseis horas; Fortalecimento do uso público
60 no Parque Natural Morro do Osso, Porto Alegre – RS, através da inclusão da comunidade local na
61 atividade de condução de visitantes, duas bolsas de dezesseis horas; Orquestra Infantil 2018, uma
62 bolsa de oito horas; Núcleo Extensionista Viver IFRS – Campus Porto Alegre – Operação 2018,
63 uma bolsa de dezesseis horas e uma bolsa de quatro horas; Oficina de texto: a redação
64 dissertativa-argumentativa, uma bolsa de doze horas; Um mundo através das Lentes!, uma bolsa
65 de dezesseis horas; PoaLab – Laboratório de Fabricação Digital do IFRS – Campus Porto Alegre
66 2018, uma bolsa de dezesseis horas; PROPEL – Programa Permanente do Ensino de Línguas,
67 Literatura e assuntos culturais, uma bolsa de dezesseis horas; Banda do Prelúdio, uma bolsa de
68 quatro horas; A gestão e preservação documental na FERGS 2018, uma bolsa de dezesseis horas;
69 Incubadora Tecno-Social do Campus Porto Alegre, uma bolsa de dezesseis horas; Leitura,
70 Informação, Acessibilidade e Literatura no Curso Técnico em Biblioteconomia: uma proposta para o
71 CERLIJ 2018, uma bolsa de dezesseis horas; NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e
72 Indígenas, uma bolsa de dezesseis horas; Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do
73 Campus Porto Alegre – fase 3, uma bolsa de dezesseis horas; Jardim sensorial: (re)conectando os
74 sentidos, uma bolsa de dezesseis horas; Acervos bibliográficos em foco: articulando ações de
75 conservação preventiva, uma bolsa de dezesseis horas; Programa de Ações do Núcleo de Estudo
76 e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – NEPEGS, uma bolsa de dezesseis horas; Programa
77 Transenem – edição 2018, uma bolsa de dezesseis horas; Orquestra Juvenil 2018, uma bolsa de
78 doze horas e Projeto Integrador: saberes socioambientais, uma bolsa de dezesseis horas.
79 Observou-se um valor residual de trezentos e oitenta e dois reais que será destinado ao edital de
80 auxílio a participação em eventos de extensão. Passou-se à sexta pauta. **6. Metodologia de**
81 **Avaliação de Ações de Extensão:** foi informado à CGAE que a Unidade de Origem avaliará
82 apenas os seguintes itens das ações submetidas ao edital de Fluxo Contínuo: se o prazo atende
83 ao edital vigente, se o Lattes está inserido como anexo na proposta, se há discente participando da
84 ação e se a mesma atende ao público externo. As demais avaliações serão realizadas pelos
85 membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão e caso a ação não seja avaliada
86 dentro do prazo, o presidente da CGAE, realizará avaliação *ad referendum*, levando a proposta
87 para ponderações, obrigatoriamente, na próxima reunião ordinária desta comissão. Celson
88 questionou se a metodologia de envio das propostas por lote está sendo positiva e a resposta foi
89 negativa, foi decidido que as propostas serão submetidas à avaliação de forma contínua, enviadas
90 através do e-mail, informando o prazo para resposta. Tanisi questionou sobre a existência de
91 algum manual para uma melhor avaliação e foi informada que a Diretoria de Extensão está
92 trabalhando em cartilhas para o esclarecimento de dúvidas quanto aos editais e que os mesmos
93 serão compartilhados com a CGAE. Quanto aos relatórios, foi proposto a mesma metodologia, ou
94 seja, a fim de que o coordenador da ação não seja prejudicado para a emissão dos certificados,



95 caso o prazo de avaliação não seja cumprido pela CGAE, a DEXT irá realizar a aprovação *ad*
96 *referendum*, levando a proposta para avaliação, obrigatoriamente, na próxima reunião ordinária
97 desta comissão. Luiz ponderou sobre a falta de atenção dos coordenadores no preenchimento dos
98 relatórios, pois muitos deles não obedecem os critérios, fazendo com que a conferência dos
99 mesmos demande muito mais tempo. Decidiu-se que a sétima pauta, **Avaliação dos Relatórios**
100 **Parciais e Finais dos bolsistas de dois mil e dezessete**, será abordada na próxima reunião
101 ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta
102 minutos. E, para constar, eu, Patrícia de Moraes Garcia, lavrei a presente ata que após lida e
103 aprovada, será assinada pelos presentes. -----

Patrícia de Moraes Garcia _____

1. Celson Roberto Canto Silva _____

2. Cláudia Schreiner _____

3. Daniel Alves Bica _____ AUSENTE _____

4. Iara Elisabeth Schneider _____

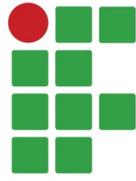
5. Luiz Felipe Velho _____

6. Rosângela Leal Bjerk _____

7. Tanisi Pereira de Carvalho _____

8. William Jerônimo Gontijo Silva _____

"A via original assinada encontra-se à disposição para consulta na Diretoria de Extensão do *campus*".



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

Campus
Porto Alegre